



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 134/2025F
Processo Administrativo nº 11361/2025

Aditivo do termo de fomento 46/2025: atender crianças e adolescentes de 06 anos a 17 anos e 11 meses que entre si celebram o Município de Botucatu e a Creche e Berçário "Criança Feliz".

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo(a) CMDCA - Gabinete do Prefeito, Andre Rogerio Barbosa, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Botucatu, portador(a) de cédula de identidade RG nº 32.936.919-2 e inscrito(a) no CPF nº 277.991.148-43, e de outro lado a entidade **Creche e Berçário "Criança Feliz"**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Av. Francisco de Oliveira Leite, 620, Jardim Peabiru, Botucatu/SP, CEP: 18611-785, inscrita no CNPJ sob nº. 45.424.728/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente **André Dinucci Fernandes de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 25.348.354-2 e inscrita no CPF sob nº. 225.175.168-80, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 11361/2025**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de Aditivo do termo de fomento 46/2025: atender crianças e adolescentes de 06 anos a 17 anos e 11 meses, e as previsões da Cláusula Nona – Das Alterações, é alterada a Cláusula terceira – Dos valores, onde fica acrescido o valor de 200000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 20000,00 (Vinte mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 134/2025F
Processo Administrativo nº 11361/2025

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC, e a despesa à conta da dotação orçamentária 02.01.09.

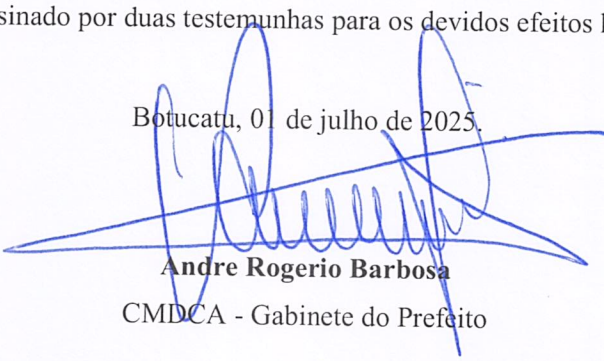
2.3 – O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30(trinta) do mês corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

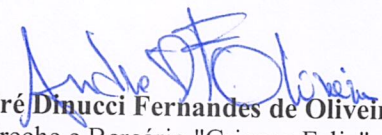
3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de julho de 2025.


Andre Rogerio Barbosa

CMDCA - Gabinete do Prefeito


André Dinucci Fernandes de Oliveira
Creche e Berçário "Criança Feliz"

Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

CPF:

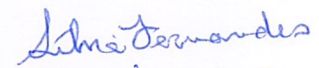

Danielle Casarato
34.018.478-X
305.531.588-05

2ª

Nome:

RG:

CPF:


Silvia D. Fernandes
4.217.671
793.512.558-91